

**Prefeitura Municipal de Miráima (CE) - Edital do
Concurso Público Nº. 01/2015**



MANUAL DO CANDIDATO

ENTIDADE RESPONSÁVEL:
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

Site: www.universidadepatativa.com.br
E-mail: concursos@universidadepatativa.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015

O Prefeito Municipal de Miráima (CE), **ROBERTO IVENS UCHOA SALES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.37, caput e inciso II, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964; Decreto Federal 3.298/99 de 20 de dezembro de 1999; Lei Orgânica do Município e em observância ao princípio constitucional da publicidade e demais princípios, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e de Provas e Títulos para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, com observância ao disposto na **Lei Municipal nº 517/2015**, e demais leis inerentes ao certame, para o preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Miráima (CE), listados no item 1.1, Quadro A, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos I, II, III, IV, V e VI que serão adquiridos no site www.universidadepatativa.com.br da **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.342.580/0001-19, entidade contratada para prestar serviços de planejamento, organização e realização de todas as etapas do presente Concurso Público.

1 – DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1 – Os cargos públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo são os constantes do Quadro A deste Edital que indicam o número de vagas, exigência/habilitação, carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

QUADRO A – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	25	20	ASG	40hs	R\$ 788,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	18	12	VIG	40hs	R\$ 788,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
MOTORISTA CATEGORIA B	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA B OU SUPERIOR	14	14	MOT B	40hs	R\$ 800,00
MOTORISTA CATEGORIA D	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA D OU SUPERIOR	14	08	MOT D	40hs	R\$ 900,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA D OU SUPERIOR	01	02	OMP	40hs	R\$ 900,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO						
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	34	34	AGA	40hs	R\$ 800,00

Prefeitura Municipal de Miraíma (CE) - Edital do Concurso Público N°. 01/2015

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	02	ACE	40hs	R\$ 1.014,00
AUXILIAR EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	03	ASO	40hs	R\$ 800,00
FISCAL DE TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	01	FST	40hs	R\$ 800,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	15	04	TCE	40hs	R\$ 950,00
TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	10	02	TSE	40hs	R\$ 900,00
TÉCNICO EM SERVIÇOS AGRÍCOLAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA	01	01	TSA	40hs	R\$ 900,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	01	03	ASS	30hs	R\$ 2.500,00
DENTISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA E O REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	02	02	DNT	40hs	R\$ 2.500,00
EDUCADOR FÍSICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - NÍVEL BACHARELADO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	01	EDF	40h	R\$ 2.200,00
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	11	03	ENF	40hs	2.200,00
FARMACÊUTICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	01	01	FAR	40hs	R\$ 1.670,00
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA	01	01	FON	40h	R\$ 2.200,00
MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	01	01	MDV	40hs	R\$ 2.200,00

Prefeitura Municipal de Miraíma (CE) - Edital do Concurso Público N°. 01/2015

NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO	02	02	NUT	40hs	R\$ 1.800,00
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	26	14	PEF	20hs	R\$ 960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- CIÊNCIAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA ESPECÍFICA	05	04	PFC	20hs	R\$ 960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA ESPECÍFICA	04	03	PFE	20hs	R\$ 960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- GEOGRAFIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA ESPECÍFICA	02	02	PFG	20hs	R\$ 960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA ESPECÍFICA	03	03	PFH	20hs	R\$ 960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA ESPECÍFICA	04	03	PFI	20hs	R\$ 960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA ESPECÍFICA	08	04	PFM	20hs	R\$ 960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA ESPECÍFICA	06	04	PFP	20hs	R\$ 960,03
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	15	09	PEI	20hs	R\$ 960,03
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	01	02	PSI	40hs	R\$ 2.500,00
TOTAL DE VAGAS		233	165			

1.2 – Além dos vencimentos básicos, descritos no quadro acima, os servidores do quadro Efetivo do Município de Miraíma (CE) terão direito a outras vantagens estabelecidas pela Legislação Municipal pertinente à matéria, com observância ao prescrito na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal e demais disposições legais concernentes à matéria.

1.3 – O Concurso regulado por este Edital se destina ao preenchimento dos cargos postos à disposição neste certame, bem como ao preenchimento de cargos que vierem a ficar vagos durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4 – A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Administração Municipal de Miraíma (CE), respeitando a ordem de classificação.

02 – DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO

2.1 – O Prefeito Municipal de Miraíma (CE) com fulcro na Portaria N° 020/2015 designou para este concurso, uma Comissão Responsável, composta de 03 (três) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do certame.

Prefeitura Municipal de Miráíma (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

2.2 – Compete o Prefeito Municipal de Miráíma (CE) a homologação do resultado do Concurso à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de trinta (30) dias contados da publicação do resultado final.

03 – DO REGIME EMPREGATÍCIO

3.1 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Regime Empregatício (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de Miráíma– CE, Lei Municipal nº 115/90).

04 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão presenciais, efetuadas no período **de 20 de Julho a 07 de Agosto de 2015**, das **08:00hs às 12:00hs** e das **14:00hs às 17:00hs**, exceto sábados, domingos e feriados no **AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CEARÁ, RUA CÂNDIDO RIBEIRO, 606, CENTRO - CEP. 62.530-000 - MIRAÍMA - CEARÁ.**

4.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

4.3 – Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso e em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

4.4 – São requisitos para inscrição no Concurso Público:

- I. Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto nº. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
- II. Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- III. Está em dias com as obrigações eleitorais;
- IV. Está em dias com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- V. Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
- VI. Ter na data de admissão, a escolaridade completa e a habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido com registro no órgão competente;

4.5 – As inscrições serão realizadas conforme o ITEM 4.1 deste Edital e constará dos seguintes procedimentos:

- I. As inscrições serão pagas através de depósito bancário no caixa do **Banco do Brasil – AGENCIA: 0374-3, CONTA: 53.563-X - PMM CONCURSO PUBLICO**, cujo comprovante de pagamento, constituirá documento essencial à inscrição presencial.
- II. À taxa referente à inscrição será nos valores de:

NÍVEL DOS CARGOS	VALOR
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 50,00
FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 70,00
MÉDIO COMPLETO	R\$ 90,00
SUPERIOR COMPLETO	R\$ 110,00

4.6 – Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar à comissão responsável o descrito no Item 4.1, os seguintes documentos obrigatórios:

- a. Ficha de inscrição (Anexo V) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b. Cópia do Comprovante de depósito bancário acompanhado do Original para conferência;
- c. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG e CPF;
- d. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do Comprovante de Residência;
- e. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência da Carteira de Reservista (para candidatos do sexo Masculino);
- f. Uma foto 3X4 recente e colorida;
- g. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão de Curso que comprove o requisito mínimo exigido para o cargo pretendido nos termos do quadro A deste edital.

4.7 – Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.8 – O preenchimento do requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato. O candidato que se inscrever apresentando documento, informação ou declaração com vícios de falsificação ou inexatidão, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos decorrentes desta, em qualquer época;

4.9 – Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

4.10 – As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria de Administração do Município de Miraima (CE) suspender o ato de posse daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

4.11 – Após preencher o requerimento de inscrição, efetuar o pagamento e cumprir com todos os requisitos mencionados no ITEM 4.6 e seus incisos, o candidato poderá acessar a sua página (página do candidato) inscrição constando todos os seus dados cadastrais e bem como todas as informações sobre o certame e sua confirmação de inscrição.

4.12 - Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente concurso, o mesmo poderá obter informações e dirimir dúvidas junto a Comissão Responsável pelo Concurso, com o atendimento na Prefeitura Municipal de Miraima ou através do telefone **(88) 3512 – 2450 e pelo e-mail: concursos@universidadepatativa.com.br**

4.13 – A taxa de inscrição uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazos, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

4.14 – Não será admitida a inscrições condicional provisória.

4.15 – Após o termino do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.16 - Não serão validadas as inscrições que se encontrem pendentes de quaisquer documentos solicitados neste Edital ou que não preencham os requisitos mínimos exigidos ao cargo pretendido pelo candidato.

Prefeitura Municipal de Miráima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

4.17 - Todos os documentos deverão estar devidamente autenticados ou apresentados em cópia reprográfica acompanhados dos originais para autenticação por servidor público competente.

4.18 - Não serão aceitas fichas de inscrições com rasuras, corretivos ou outros meios que possam transgredir a transparência e impessoalidade do processo.

4.19 – Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as exigências, à Comissão Responsável pelo Concurso homologará as referidas inscrições e publicará as listas dos inscritos DEFERIDOS e INDEFERIDOS e a concorrência por cargos no site www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Miráima (CE) no dia **13 de Agosto de 2015**.

4.20 – O Período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Miráima (CE) e por solicitação da Comissão Responsável pelo presente Concurso Público;

4.21 – DA ISENÇÃO

4.22 – Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem serem **DOADORES DE SANGUE** conforme o **Item 4.25** e bem como os que estejam amparados pelo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou **BAIXA RENDA** conforme o **Item 4.26 deste Edital**.

4.23 – Para tanto os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição do Pedido de Isenção (ANEXO VI) e entregar junto a documentação obrigatória que comprove o benefício escolhido (**BAIXA RENDA ou DOADOR DE SANGUE**) no **AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CEARÁ, RUA CÂNDIDO RIBEIRO, 606, CENTRO - CEP. 62.530-000 - MIRAÍMA – CEARÁ, nos dias 16 e 17 de Julho de 2015 das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs**.

4.24 – O candidato só poderá pedir isenção para uma única inscrição e utilizará apenas de um benefício (Doador de Sangue ou Baixa Renda).

4.25 – O candidato que solicitar isenção como **DOADOR DE SANGUE**, deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso, no **AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CEARÁ, RUA CÂNDIDO RIBEIRO, 606, CENTRO - CEP. 62.530-000, MIRAÍMA – CEARÁ, nos dias 16 e 17 de Julho de 2015 das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs** os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (ANEXO VI) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Uma foto 3X4 recente e colorida;
- A Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso, até o término do período do pedido de isenção;
- Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência da Carteira de Reservista (para candidatos do sexo Masculino);
- Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão de Curso que comprove o requisito mínimo exigido para o cargo pretendido nos termos do quadro A deste edital.

4.26 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso, no **AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CEARÁ,**

Prefeitura Municipal de Miraíma (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

RUA CÂNDIDO RIBEIRO, 606, CENTRO - CEP. 62.530- 000 MIRAÍMA – CEARÁ nos dias 16 e 17 de Julho de 2015, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17: 00hs os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (ANEXO VI) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Uma foto 3X4 recente e colorida;
- Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência da Carteira de Reservista (para candidatos do sexo Masculino);
- Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão de Curso que comprove o requisito mínimo exigido para o cargo pretendido nos termos do quadro A deste edital.
- Declaração que atende à condição conforme descrito nas alíneas abaixo:
 - a. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - c. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
 - d. Apresentar na data descrita neste edital a declaração que atende à condição de inscrito no NIS com a assinatura do responsável com firma reconhecida.

4.27 - A Universidade Patativa do Assaré consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo examinando, ficando de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.28 - Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição requerida por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

4.29 - O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

4.30 – O deferimento/indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **24 de Julho de 2015**, no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Miraíma – CE.

4.31 - O candidato terá 48 horas após a divulgação dos deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de isenção para interposição de recursos através do site www.universidadepatativa.com.br, nos dias **27 e 28 de Julho de 2015**.

4.32 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, após a apreciação e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado no dia **30 de Julho de 2015**, no site www.universidadepatativa.com.br.

4.33 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de **isenção indeferidos** deverão realizar o depósito bancário e efetuar nova inscrição conforme item 4.5.

4.34 – O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido não será necessário efetuar nova inscrição.

05 – DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 – O Comprovante de confirmação de Inscrição informará ao candidato o local, a sala e horário de sua prova. Por isso, depois de imprimi-lo, o candidato deverá guardá-lo cuidadosamente, apresentá-lo no dia das provas juntamente com o documento original de identificação com foto. Sua apresentação na portaria e durante as provas será **INDISPENSÁVEL**.

5.2 – O comprovante de confirmação de inscrição do candidato poderá ser impresso a partir do dia **28 de Agosto de 2015**, acessando o site www.universidadepatativa.com.br, campo concurso em andamento na página do candidato utilizando a aba de login e senha (**Nº de RG e CPF**) que será disponibilizado ao candidato no momento do preenchimento de sua inscrição o mesmo deverá ser apresentado juntamente com sua identificação no dia da realização da prova objetiva.

06 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 – Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ITEM 1.1, Quadro A deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais, em função compatível com a sua aptidão.

6.2 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

6.3 – Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99.

6.4 – No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá, no requerimento de Inscrição, declarar essa condição e a necessidade especial com expressa referência ao código atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. Este laudo será entregue a Comissão executiva do Concurso na Prefeitura Municipal de Miráima (CE), juntamente com cópia de qualquer documento de identidade com foto (autenticado), boleto bancário impresso e pago e o comprovante de residência no período de inscrição.

6.5 – Caso o candidato não anexe o laudo emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB-Associação Médica Brasileira, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

6.6 – Será eliminado da lista dos portadores de necessidades especiais o candidato cuja necessidade especial especificada no requerimento de Inscrição não se conteste.

6.7 – O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.8 – Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste edital, o candidato portador de necessidade especial deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.

6.9 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

Prefeitura Municipal de Miráima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

6.10 – Os portadores de necessidades especiais (visuais) poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista, designada pela Comissão Organizadora do Concurso ou através da utilização de provas ampliadas solicitadas conforme item 6.9.

6.11 – Não serão considerados como de necessidades especiais os portadores de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

6.12 – As pessoas portadoras de necessidades especiais resguardam as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente e seu art.40, a participarem do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.13 – A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.

6.14 – Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no Concurso Público, terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto no Edital.

6.15 – Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades especiais, com estrita observância da ordem classificatória.

6.16 – Os casos omissos neste Edital em relação aos portadores de necessidades especiais obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

6.17 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, conforme Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99.

07 – DOS PROGRAMAS

7.1 – Os programas das matérias sobre as quais versarão as provas escritas de múltipla escolha, as atribuições dos cargos e ficha de inscrição serão disponibilizadas no site: www.universidadepatativa.com.br.

08 – DAS ETAPAS DAS PROVAS

8.1 – 1ª Etapa/ Prova Objetiva

- a) A 1ª etapa constará de uma avaliação por meio de uma prova objetiva aplicada para todos os cargos.
- b) A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) de acertos.
- c) A prova escrita constará de **30 (trinta) questões objetivas** de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta, **será atribuído a cada questão o valor de 3,2 (três vírgula dois) pontos**.
- d) O Caderno de Prova constará de:

NÍVEL DOS CARGOS	AREA	QUANT. DE QUESTÕES
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	LINGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
FUNDAMENTAL COMPLETO	LINGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15

Prefeitura Municipal de Miráima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

MÉDIO COMPLETO	LINGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
SUPERIOR COMPLETO	LINGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15

- e) A aplicação da **prova objetiva** será realizada no dia **30 de Agosto de 2015** com duração de 03 (três) horas, em horário e local a serem divulgados no **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que será impresso na pagina do candidato no site www.universidadepatativa.com.br campo concurso em andamento a partir dia **28 de Agosto de 2015**.
- f) A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo III do Edital;
- g) Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar o **CARTÃO RESPOSTA** devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pelo Concurso. Será permitido a este levar consigo o caderno de provas.
- h) Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e assinar a ata, aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pelo Concurso e seus fiscais.
- i) O gabarito parcial para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **31 de Agosto de 2015**.
- j) O gabarito citado na letra acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

8.1.2 - 2ª Etapa / Prova de Títulos

- a) A 2ª etapa constará de Prova de Títulos apenas para os cargos de nível superior.
- b) A 2ª etapa (**Prova de Títulos**) terá caráter classificatório para os candidatos de nível superior.
- c) Os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior aprovados na 1ª etapa (Prova Objetiva), deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado (ANEXO IV), contendo as informações abaixo relacionadas com as devidas comprovações nos dias **16 e 17 de Setembro de 2015 no AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CEARÁ, RUA CÂNDIDO RIBEIRO, 606, CENTRO - CEP. 62.530-000, MIRAÍMA - CEARÁ, das 09:00hs às 14:00hs**.
- d) Serão considerados, para efeitos de classificação, somente os títulos especificados no quadro abaixo, deste Edital, limitada à pontuação máxima de **4.00 (quatro)** pontos:

Titulação	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Doutorado	1,10x1	1,10
Mestrado	1,00x1	1,00
Especialização com no mínimo 360h (na Área)	1,00x1	1,00
Certificados de 120 horas ou mais (em até três certificados)	0,30x3	0,90
TOTAL	4,0	4,0

Prefeitura Municipal de Miráima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

- e) Os comprovantes de conclusão do curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, deverão ser expedidos por Instituição oficial de ensino ou formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.
- f) Deverão ser entregues as cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência dos títulos exigidos no quadro acima.
- g) Não serão computados para efeito de Provas de Títulos os documentos não especificados no quadro acima.
- h) Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeitos de classificação.
- i) Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições do cargo em concurso.
- j) Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues como requisito mínimo para inscrição.
- k) Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.
- l) Não serão aceitos certificados entregues após o ato convocatório.

8.1.3 – As somatórias das notas da prova objetiva e da prova de títulos formarão a relação classificatória do presente concurso que será publicada em Jornal de circulação oficial em ordem de classificação dos candidatos por cargos em suas unidades de lotação.

09 – DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 - O **CARTÃO RESPOSTA** será distribuído após 60 minutos do início da prova, devendo ser assinado pelo candidato e não conter marca fora dos quadricúlos.

9.2 - O quadricúlo correspondente à resposta de cada questão deve ser preenchido completamente, com caneta esferográfica azul ou preta, conforme o exemplo:

02	A	B	C	D
----	---	----------	---	---

9.3 – A questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legível, não será computada.

9.4 – A pontuação de questões por ventura anuladas pela organização do Concurso somará em favor de todos os candidatos.

9.5 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, que será a somatória da nota atribuída na prova escrita e aos títulos.

10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 – Recomenda-se aos candidatos o comparecimento ao local das provas 60 minutos antes do seu início, munidos do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional contendo fotografia, caneta esferográfica azul ou preta. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas de candidatos que chegarem atrasados.

10.2 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

10.3 – Estará automaticamente excluído do Concurso o candidato que praticar ato de grosseria, de incorreções ou descortesia para com a comissão, examinadores, auxiliares demais candidatos ou autoridades presentes aos atos do Concurso, ou se apresentar para as provas com sinais de embriaguez.

Prefeitura Municipal de Miráima (CE) - Edital do Concurso Público N°. 01/2015

10.4 – O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso.

10.5 – Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de Livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro examinando;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite com quaisquer descrição, marca-texto e(ou) borracha.
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais examinandos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
- f) Não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Cartão Resposta.
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em papéis, que não os permitidos;
- k) For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- l) Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Exame.

10.6 – As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas pela Comissão Responsável do Concurso.

10.7 – Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local das provas; com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura do certame.

10.8 – É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, preencher o cartão resposta entregando-o preenchido e assinado ao fiscal, sob pena de ter sua prova anulada. Sendo permitido a este levar consigo o caderno de provas.

Prefeitura Municipal de Miraíma (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

10.9 – Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do Certame.

11 – DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 — O resultado parcial da Prova Objetiva (1ª Etapa) será publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **09 de Setembro de 2015**.

11.2 – Os candidatos que atingiram a média 50% (cinquenta por cento) e que não obtiveram nota suficiente para serem classificados nas vagas imediatas e no cadastro de reserva serão considerados classificáveis e formarão uma lista em ordem decrescente de notas em número igual às vagas ofertadas neste concurso.

11.3 – Os candidatos que mesmo obtendo média de 50% (cinquenta por cento) e que suas notas não tenham atingido o perfil necessário para fazer parte das vagas imediatas, do cadastro de reserva e da lista dos classificáveis serão considerados excluídos do certame e não farão parte das publicação legais do concurso.

11.4 – Os candidatos constantes da lista dos classificáveis terão em ordem decrescente de notas ascensão a lista do Cadastro de reserva, e desta, à lista de contratação imediata conforme a necessidade da Administração Municipal.

11.5 – Para os candidatos constantes da lista dos classificáveis não existe nenhuma expectativa de convocação para o cargo; Exceto quando do cumprimento do item 11.4.

11.6 – Terminada a avaliação das provas e decorrido os prazos recursais, o resultado Final Classificatório será publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **29 de Setembro de 2015**.

12 – DO DESEMPATE

12.1 – Dos critérios de desempate:

- a) O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b) O segundo critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos específicos para o cargo.
- c) O terceiro critério de desempate será através de sorteio.

13 – DA POSSE

13.1 – O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) CIC/CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;

- j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- k) Declaração de bens;
- l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
- m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- n) Declaração com os dados atualizados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) informando os vínculos empregatícios atuais, estando de acordo com a Portaria Nº 134 de 4 de abril de 2011.
 - I. A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
 - II. Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, o Prefeito Municipal, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do processo seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.

14.2 – O requerimento de inscrição, o Edital completo que regulamenta o Concurso e o programa (conteúdos programáticos) das provas, serão adquiridos gratuitamente pelo site: www.universidadepatativa.com.br e deverá ser lido antes da realização da inscrição.

14.3 – O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição determinará o CANCELAMENTO da inscrição.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Miraíma (CE) e a Comissão Responsável pelo Concurso não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este Edital.

14.5 – Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.

14.6 – As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, sempre respeitando os requisitos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.

14.7 – O prazo de validade deste Concurso é de dois (02) anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por igual período apenas uma vez (§ III, Art. 37 da Constituição Federal).

14.8 – Durante o prazo improrrogável previsto no Edital de convocação, aquele aprovado em concurso público será convocado com prioridade, sobre novos concursados, para assumir cargo ou emprego, na carreira. (§ IV do Art.37 da Constituição Federal).

14.9 – As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, observadas as notificações previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

- 14.10** – O candidato classificado no concurso público, depois de empossado, poderá ser transferido ou remanejado, para prestar serviços em secretarias, órgãos ou unidades em qualquer localidade do Município, de acordo com o interesse da Administração Municipal.
- 14.11** – O candidato convocado para a posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente, exceto nos casos de pedido de reclassificação na forma do item 5.1, inciso II, letra n, deste Edital.
- 14.12** – Fica assegurado ao candidato, o direito a impetrar recursos nos prazos estabelecidos no **Anexo I** deste edital, contado da publicação de resultados deste Concurso, sob pena de preclusão.
- 14.13** – O candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.
- 14.14** – Os recursos impetrados pelo candidato em qualquer fase deste certame deverão ser pelo site: **www.universidadepatativa.com** obedecendo ao prazo estabelecido no item 14.12 deste edital.
- 14.15** – Nos recursos e pedidos de revisão de qualquer dos resultados deste concurso, deverão constar às justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos aos que forem protocolados fora do prazo e que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.
- 14.16** – A Prefeitura Municipal de Miraíma (CE), através do órgão competente, fornecerá ao candidato, ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.
- 14.17** – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- 14.18** – Independente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.
- 14.19** – O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Miraíma (CE), durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso seja impossível a Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- 14.20** – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 14.21** – A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.
- 14.22** – A carga horária dos servidores municipais é de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes da Lei.
- 14.23** – As despesas relativas a participação do candidato no concurso e a participação para a posse e exercício correram às expensas do próprio candidato.

Prefeitura Municipal de Miraíma (CE) - Edital do Concurso Público N°. 01/2015

14.24 – O planejamento e execução do presente concurso ficarão sob a responsabilidade da **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, por força de resultado de certame licitatório e efetivação de contrato.

14.25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável do Concurso, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Miraíma (CE).

HOMOLOGO, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE EDITAL, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME, INCLUSIVE EM CASO DE PRORROGAÇÃO, JUNTO AO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA (CE).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Miraíma (CE), 14 de Julho de 2015.

ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal de Miraíma

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE (EDITAL 01/2015)

DATAS	EVENTOS
16 e 17/07/2015	Período de solicitação de isenção da taxa de Inscrição Presencial.
24/07/2015	Publicação do deferimento/indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
27 e 28/07/2015	Período de recursos da isenção da taxa de inscrição.
30/07/2015	Resultado da análise dos recursos de isenção de taxa de inscrição.
20/07 a 07/08/2015	Período de inscrições Presenciais.
21/08/2015	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas (por depósito bancário).
24/08/2015	Período de recursos das inscrições (por depósito bancário).
26/08/2015	Resultado da análise dos recursos das inscrições (por depósito bancário).
28/08/2015	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br
30/08/2015	Realização da 1ª etapa (prova objetiva)
31/08/2015	Publicação do Gabarito Parcial da Prova Objetiva (1ª Etapa).
01 e 02/09/2015	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Parcial através do site: www.universidadepatativa.com.br
08/09/2015	Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial.
09/09/2015	Publicação do Resultado Parcial da 1ª Etapa (prova objetiva)
10 e 11/09/2015	Período para recursos contra o Resultado Parcial da 1ª Etapa (prova objetiva)
15/09/2015	Resultado da análise dos recursos contra o Resultado Parcial da 1ª Etapa (prova objetiva) e Resultado Oficial da 1ª Etapa (prova objetiva).
16 e 17/09/2015	Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
23/09/2015	Publicação do Resultado Parcial da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
24 e 25/09/2015	Período para recursos contra o Resultado Parcial da 2ª etapa (Prova de Títulos).
28/09/2015	Resultado da análise dos recursos contra o Resultado Parcial da 2ª etapa (Prova de Títulos).
29/09/2015	Resultado Oficial Final Classificatório.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

O Cargo de **Agente Administrativo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar as atividades administrativas auxiliares, nas áreas de protocolo, arquivo, orçamentos e finanças, pessoal, material e patrimônio, realizando coleta, classificação e registros de dados; realizar serviços específicos de digitação e digitalização e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, além de outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

O Cargo de **Agente de Controle de Endemias** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar os serviços de exercício das atividades de vigilância sanitária; prevenção e controle de doenças endêmicas e infecciosas contagiosas; promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidos em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal de saúde.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

O Cargo de **Assistente Social** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Elaborar e implementar políticas que dão suporte à ações na área social. Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma. Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social. Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio. Articular recursos financeiros para realização de eventos. Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social. Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Cargo de **Auxiliar de Serviços gerais** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar serviços de limpeza e conservação das instalações e equipamentos públicos: Executar eventuais mandados; Realizar serviços de copa; executar tarefas que exijam esforço físico e habilidades elementares; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do Cargo.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

O Cargo de **Auxiliar em Serviços Odontológicos** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

CARGO: DENTISTA

O Cargo de **Dentista** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Odontologia e o registro no Conselho Regional de Odontologia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atendimento de acordo com o Programas de Saúde da Família. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

O Cargo de **Educador Físico** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Educação Física- Nível Bacharelado e registro no Conselho Regional de Educação Física** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de lazer; atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento; organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; desempenhar tarefas afins.

CARGO: ENFERMEIRO

O Cargo de **Enfermeiro** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Ensino superior Completo em Enfermagem e o registro no Conselho Regional de Enfermagem** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; Participar da elaboração, análise e elaboração dos programas e projetos de saúde; Desenvolver atividades de educação em saúde; Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.

CARGO: FARMACÊUTICO

O Cargo de **Farmacêutico** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Ensino superior Completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

O Cargo de **Fiscal de Tributos** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realiza inscrições municipais de pessoas jurídicas, pessoas físicas na atividade de autônomo, fiscaliza o Alvará de funcionamento nas empresas de seu município, sendo este serviço classificado como um serviço burocrata. Autoridade fiscal do município, responsável pela identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e posterior lançamento do tributo. Atua com IPTU (imposto predial e territorial urbano); ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza); ITBI "inter vivos" (imposto sobre transmissão de bens imóveis); Taxas como coleta de lixo, fiscalização, contribuição de melhorias e taxas de localização e funcionamento - Alvará.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

O Cargo de **Fonoaudiólogo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Ensino superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

O Cargo de **Médico Veterinário** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Superior Completo em Medicina Veterinária e registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário,

Prefeitura Municipal de Miraima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

O Cargo de **Motorista Categoria B** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação na categoria B ou superior** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providencias cabíveis para a manutenção do veículo.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

O Cargo de **Motorista Categoria D** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação na categoria D ou superior** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providencias cabíveis para a manutenção do veículo.

CARGO: NUTRICIONISTA

O Cargo de **Nutricionista** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atender consultas individuais das pessoas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistente Social; elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ ou programas de alimentação e nutrição para a população, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil; prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e latentes; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O Cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação na categoria D ou superior** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Operar máquinas rodoviárias e tratores, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar talubes; operar máquinas rodoviárias em escavação transporte de terras. Aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc...; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança

Prefeitura Municipal de Miráima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; e executar tarefas afins e de interesse da Municipalidade.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

O Cargo de **Professor de Ensino Fundamental I** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior completo com licenciatura em Pedagogia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental. Participar na Elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

O Cargo de **Professor de Ensino Fundamental II – Ciências** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena Na Área Específica** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- EDUCAÇÃO FÍSICA

O Cargo de **Professor De Ensino Fundamental II- Educação Física** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena Na Área Específica** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- GEOGRAFIA

O Cargo de **Professor De Ensino Fundamental II- Geografia** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena Na Área Específica** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- HISTÓRIA

O Cargo de **Professor De Ensino Fundamental II- História** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena Na Área Específica** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua

Prefeitura Municipal de Miraima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- INGLES

O Cargo de **Professor De Ensino Fundamental II- Inglês** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena Na Área Específica** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- MATEMÁTICA

O Cargo de **Professor De Ensino Fundamental II- Matemática** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena Na Área Específica** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- PORTUGUÊS

O Cargo de **Professor De Ensino Fundamental II- Português** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena Na Área Específica** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

O Cargo de **Professor de Educação Infantil I** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior completo de licenciatura em Pedagogia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Infantil. Participar na Elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: PSICÓLOGO

O Cargo de **Psicólogo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Avaliar o comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e

Prefeitura Municipal de Miraima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Cargo de **Técnico De Enfermagem** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Suas ações se aplicam ao campo assistencial (na atenção direta ao paciente) e no campo administrativo (em ações voltadas ao modo e local de trabalho). Realizando as seguintes ações: Assistenciais do Técnico de Enfermagem: Realizar higiene do paciente (enfermaria);Fiscalizar a higiene do paciente pré-hemodiálise; Instalação do paciente nas máquinas de diálise; Monetização da terapia; Atuação nas intercorrências que possam surgir durante a terapia; Administração de medicamentos prescritos; Atuação sistêmica de maneira integral ao paciente.

CARGO: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

O Cargo de **Técnico em Secretaria Escolar** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área e Registro no Conselho Regional** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais técnicos administrativos; Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; Efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso; Elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes; Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; Atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar; Cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar;

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS AGRÍCOLAS

O Cargo de **Técnico Em Serviços Agrícolas** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico Agrícola** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002); responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002): a) crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; b) topografia na área rural; c) impacto ambiental; d) paisagismo, jardinagem e horticultura; e) construção de benfeitorias rurais; f) drenagem e irrigação; elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.

CARGO: VIGIA

O Cargo de **Vigia** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar a vigilância dos prédios públicos no período de dia e noite, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, furtos entrada de pessoas estranhas e não autorizadas e outras anomalias; executar a ronda diária ou noturna nas dependências dos prédio e logradouros públicos, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente; examinar se as instalações físicas, hidráulicas e elétricas estão perfeitas; exercer outras tarefas correlatas.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos do nível fundamental Incompleto): Ortografia - emprego de letras na grafia de palavras, divisão silábica; efeitos comunicativos dos sinais básicos de pontuação (exclamação, interrogação); conhecimentos básicos de Acentuação; substantivo (nome): Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural; ideias básicas sobre palavras sinônimas e antônimas; compreensão e interpretação de textos com palavras ou com imagens.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos do nível fundamental Incompleto): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Miraíma – CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Miraíma – CE.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos do nível fundamental Completo): Ortografia - emprego de letras na grafia de palavras, divisão silábica; efeitos comunicativos dos sinais básicos de pontuação (exclamação, interrogação); conhecimentos básicos de Acentuação; substantivo (nome): Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural; ideias básicas sobre palavras sinônimas e antônimas; compreensão e interpretação de textos com palavras ou com imagens.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos do nível fundamental Completo): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Miraíma – CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Miraíma – CE.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos do nível médio completo): Interpretação e Compreensão de Texto; Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Divisão Silábica; Pontuação; Acentuação Gráfica; Flexão do substantivo; Figura de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos do nível médio completo): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Miraíma – CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Miraíma – CE.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos do nível superior): Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Figura de linguagem, Coesão e

Prefeitura Municipal de Miraíma (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos do nível superior): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Miraíma - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Miraíma.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Noções de Direito Administrativo, Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariado uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Processo saúde-doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança; o papel da família. Saneamento Básico: abastecimento de água, destino dos detritos, destino do lixo. Vigilância Epidemiológica: Principais zoonoses transmissíveis por animais domésticos de estimação, peridomésticos, de criação de uso doméstico e de origem silvestre. Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. Uso de Praguicidas em Saúde Pública: toxicidade. Equipamentos de Proteção: recomendações, higienização. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. Procedimentos de Segurança: tipos de controle; uso de inseticidas, tipos de tratamento, programa de treinamento, supervisão de equipes. Centro de Controle de Zoonose: posse responsável, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (*Lonomia obliqua*): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Direitos Humanos e Sociais; A Seguridade Social: princípios e prestações; a saúde; a Previdência Social. Constituição Federal; Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei Orgânica da Assistência Social; A LOAS e o Serviço Social; SUAS; O Estado e Políticas Públicas; FNAS; Entidades e Organizações de Assistência Social; A profissão e a Lei do Assistente Social; Ética Profissional; Gestão de Projetos Sociais; Condições Sociais e população atendida pelos serviços sociais; Serviços sociais e cidadania; Trajetória histórica da gestão e da proteção social; Políticas Públicas e direitos; Participação social; Modalidades da gestão social; Planejamento social; Rede Social; História do serviço social - a institucionalização e o processo de profissionalização do serviço social nos contextos sociais da América latina e do Brasil; surgimento do serviço social no Brasil e as influências europeias e norte-americanas; primeiras contribuições teóricas e principais autores; movimento de reconceituação na América latina e no Brasil; críticas à reconceituação; e o serviço social na atualidade; Fundamentos teóricos e metodológicos do serviço social - a influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do serviço social; e questões teórico-metodológicas atuais. Política social - a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; o neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e

Prefeitura Municipal de Miraima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das forças armadas, entre outras; Projetos sociais - planejamento, administração e avaliação. Fundamentos práticos do serviço social do CAPS - instrumental técnico para realização de atendimentos; elaboração de documentos técnicos; serviço social e interdisciplinaridade.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Técnicas de comunicação e atendimento ao público; noções de ética e cidadania; noções de saúde e segurança do trabalho; relações humanas no trabalho; noções sobre conservação e limpeza de móveis, equipamentos e áreas prediais; noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios; noções sobre higienização e limpeza das áreas de preparação dos alimentos, dos utensílios e dos equipamentos utilizados. Noções básicas de alimentação, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios; Noções básicas de higiene e limpeza: higiene e cuidados pessoais; limpeza da cozinha; limpeza do ambiente de Trabalho, higiene dos alimentos, higiene e manipulação de alimentos, Destinação do lixo; Processo de produção de refeições: noções básicas de preparo de merenda escolar; boas práticas na estocagem, na conservação e no recebimento dos alimentos; Noções de cocção e congelamento de alimentos; Noções de segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção individual; prevenção de acidentes de trabalho, aspecto de segurança coletiva e individual; Relacionamento interpessoal - comportamento profissional; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Primeiros Socorros. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Planejar o trabalho técnico-odontológico; Compor equipes de saúde; Executar tarefas auxiliares no atendimento odontológico, atuando na promoção de saúde bucal, prevenção e controle das doenças bucais; Executar procedimentos previstos na Lei 11.889/2008, sob orientação do Cirurgião Dentista; Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: DENTISTA

Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentistas, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO: ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem: exame físico. Técnicas de enfermagem. Preparo e administração de medicações/soluções. Processo de enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional Enfermagem médico-cirúrgica: prevenção e controle de infecção hospitalar. O enfermeiro e o cliente médico-cirúrgico; atuação em centro cirúrgico e em situações emergenciais. Assistência de enfermagem aos clientes no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem aos clientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Princípios de administração: hospital e serviços de enfermagem. Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, respiratórias, crônico-degenerativas e sexualmente transmissíveis. Calendário de Imunização. Atuação do enfermeiro na prática de saúde pública. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e diabete. Indicadores de Saúde. Bases epidemiológicas da saúde pública. Educação e saúde. Enfermagem materno-infantil: assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar na rede básica de saúde. Planejamento familiar. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e nutriz. Climatério. Reforma sanitária. Programa Nacional de Imunizações: vacinas e soros heterólogos. Saúde do Trabalhador: perfuro-cortantes.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: O que é Educação Física; Breve histórico da Educação Física; A Educação Física no Brasil. HIGIENE E SAÚDE: A importância da higiene na educação física; Conceito de Saúde; Tipos de higiene (física, social e mental); Primeiros socorros na educação física (hemorragia nasal, contusão, afogamentos, fraturas, convulsões); Anomalias da coluna (cifose, escoliose e lordose) causas e prevenção; Postura Adequada (sentar, andar e dormir). CORPO HUMANO: Partes do corpo; Sistema locomotor Humano (esqueleto, articulações e músculos); Localização e função dos músculos nos movimentos; O que são as articulações e sua função; Função do esqueleto. ESPORTES: O que é esporte; Modalidades esportivas (individuais, coletivas e duplas) e suas definições; Histórico, Fundamentos e regras básicas das modalidades esportivas abaixo: Futebol de campo; Futebol de Salão; Vôlei de Quadra; Vôlei de Areia; Basquetebol; Atletismo; Natação. DANÇAS: Origem e história da dança; Danças Folclóricas Paraenses (carimbo, lundu marajoara, marujada); Danças Folclóricas Brasileiras (Fandango; quadrilha; dança de fitas; frevo; samba de roda); Dança Clássica – Balé; Danças Populares (Funk; reggae, axé). GINÁSTICA: Histórico e Origem da Ginástica; Ginástica Rítmica Desportiva (corda; arco; bola; maças; fita); Ginástica Olímpica (solo; salto sobre o cavalo; barra fixa; argolas; paralelas assimétricas e simétricas; cavalo com alça, posições obrigatórias); Ginástica de Academia (Alongamentos, flexibilidade, ginástica localizada, ginástica aeróbica); Qualidades físicas e motoras trabalhadas na ginástica; Diferença entre Alongamento e Flexibilidade.

CARGO: FARMACÊUTICO

Legislação farmacêutica: Lei Federal no 5.991/1973, Resolução no 328/1999, Portaria no 344/1998 e Lei Federal no 6.437/1977. SUS Sistema único de saúde. Política Nacional de Medicamentos. Ética e legislação profissional. Farmácia Hospitalar: conceito, funções, área física e setores. Gestão de estoque: aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material médico hospitalar. Controle de infecção hospitalar. Preparação de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. Manipulação de medicamentos e produção de Antissépticos, Desinfetantes e Esterilizantes. Farmacotécnica: forma farmacêutica sólida e líquida de administração oral, parenteral, retal, tópica, oftálmica e vaginal. Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica. Princípios e mecanismos de atuação de fármacos e mediadores químicos. Farmacologia cardíaca, renal e da hipertensão. Farmacologia do sistema nervoso central. Fármacos usados no tratamento de parasitoses. Fármacos que afetam a função gastrointestinal. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Mecanismo de atuação de antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, antivirais e(ou) medicamentos controlados. Fundamentos da dispensação de medicamentos: doses e vias de administração. Medicamentos genéricos, excepcionais e específicos. Farmacologia da dor. Abuso de drogas. Interações medicamentosas. Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Noções básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos. Noções de

Prefeitura Municipal de Miraima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

Medicamentos básico, estratégico e especializado (ou de alto custo), Conhecimentos de SUS-Sistema único de Saúde.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Lei 8666/93; Contribuição de Melhoria, Hierarquia, Código de Postura Municipal; Código Tributário Nacional; Código Tributário Municipal; Constituição Federal; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Morfofisiologia da audição. Audiologia clínica (avaliação e diagnóstico). Audiologia do trabalho: Ruído e meio ambiente. Audiologia Educacional. Processamento Auditivo Central (avaliação e conduta terapêutica). Neurofisiologia do sistema motor da fala. Linguagem (conceito/ aspectos de linguagem), desenvolvimento da comunicação / retardo de aquisição de linguagem (causas gerais). Relações entre o desenvolvimento da linguagem falada e o desenvolvimento da linguagem escrita. Avaliação da fala e da linguagem do pré-escolar. Avaliação e abordagem terapêutica no desvio fonológico. Avaliação e abordagem terapêutica nos distúrbios de leitura e escrita. Distúrbios de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sucção, deglutição e mastigação: métodos e técnicas aplicadas à terapia. Distúrbios articulatorios: conceito, etiologia, avaliação e fonoterapia. Disfagias: definição, semiologia, métodos e técnicas aplicadas. Anatomofisiologia do sistema fonatório. Avaliação e fonoterapia dos distúrbios da voz. Disfonias e aspectos preventivos. Fonoaudiologia em saúde pública. Ética profissional. Legislação e Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO, ETC...); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

Normas gerais de circulação e conduta; Regras de circulação; Regras de ultrapassagem; Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias; Infrações; Penalidades e Medidas Administrativas; Equipamentos Obrigatórios (Resolução nº 14 de 06/02/99). Sinalização: tipos de sinalização; placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania; Direção; Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõem artigos 148 e 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

Normas gerais de circulação e conduta; Regras de circulação; Regras de ultrapassagem; Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias; Infrações; Penalidades e Medidas Administrativas; Equipamentos Obrigatórios (Resolução nº 14 de 06/02/99). Sinalização:

Prefeitura Municipal de Miraima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

tipos de sinalização; placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania; Direção Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõe no Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: NUTRICIONISTA

Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física; aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos; distribuição de refeições e cozinha dietética; limpeza e desinfecção; HACCP; pessoal: higiene e segurança; Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adulto, idoso; Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação; Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular; Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete mellitus; dislipidemias; Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais; Dietoterapia das doenças renais; Terapia nutricional enteral e parenteral; ANVISA: Portaria nº. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº 63, de 06/07/2000; Portaria nº 131 de 08/03/2005; Portaria nº 135 de 08/03/2005. 9. Interação entre medicamentos e nutrientes; Ética e legislação profissional, Conhecimentos de SUS-Sistema único de Saúde.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional - direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos; Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes; Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Conhecimentos Básicos em **História**: História do Brasil; A colonização Portuguesa: aspectos sociais, econômicos e políticos; A Escravidão Indígena e Africana, Império e República; História do Ceará, A população indígena; **Geografia**: Geografia do Brasil - o território brasileiro - regionalização do espaço brasileiro; Geografia do Ceará e seus aspectos socioeconômicos, naturais e regionais do seu território; A leitura do espaço geográfico: paisagem, território e lugar; **Ciências**: Meio ambiente: água, solo e ar; seres vivos: reinos da natureza; o corpo biológico; Contextualização da Educação: Resgate Histórico; fundamentos filosóficos e sociológicos que embasam a prática do professor; A formação do educador de educação básica; As novas tecnologias de educação; Aspectos legais: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; professor de Educação Fundamental e as Práticas de Ensino na sala de aula: A metodologia e Ensino de Ciências Naturais; A metodologia e Ensino de História e Geografia; A metodologia e Ensino de **Língua Portuguesa**; A metodologia e **Ensino de Matemática**; A metodologia e Ensino de Arte; A metodologia e Ensino de Alfabetização; Ensino e aprendizagem e as questões sociais; A influência da família no processo de ensino e aprendizagem; A questão da inclusão; Projeto político pedagógico; Inclusão; As questões lúdicas na educação.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

Ar, água, solo, ecologia/programas de saúde; o universo: Como tudo começou; O Sistema Solar, O Planeta Terra; Ar atmosférico: Características do Ar Atmosférico, Propriedades do Ar, Os Componentes do Ar, A Atmosfera, Pressão Atmosférica, Meteorologia, Poluição da Atmosfera; A água na natureza: Conheça a água, Estados físicos da água, A água no meio ambiente, A pressão da água, A água, o homem e o ambiente, A água e a saúde; A crosta terrestre: As rochas, O solo; Erosão e queimadas, O solo e a saúde, Ecologia: O que é ecologia, Cadeia alimentar, higiene e saúde: Saúde e doença, Preservação da saúde, Origem da vida e evolução: Matéria viva e matéria bruta, A evolução dos seres vivos, Formas de vida mais simples: Os Vírus, Reino Monera, Reino Protista (Filo Protozoa), Os

Prefeitura Municipal de Miraima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

Fungos; O reino das plantas: As Algas, Vegetais Inferiores, Vegetais Superiores, Fisiologia Vegetal, Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores; Reino animal: Animais Inferiores, Vermes Liso-Anelados e animais de corpo mole, Artrópodes; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Repteis; Aves; Mamíferos; Ecologia: Os Seres Vivos no Ecossistema, Habitat, Populações e Comunidades, Relações entre os seres vivos, Equilíbrio ecológico, Níveis de organização do corpo humano: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia, Funções de Nutrição, Alimentos, Saúde e Alimentação, Anatomia e Fisiologia dos Sistemas, Funções de Relação, Sistema de Sustentação, Sistema Muscular, Os Sentidos, Sistemas de Coordenação e Controle, Sistema Reprodutor e Reprodução Humana, O Corpo: desenvolvimento e maturidade, A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos; Célula: Conceito, Características gerais, Membranas e parede, Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares, Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular, Obtenção e utilização de energia pelas células; Digestão intracelular, Processos de síntese e secreção celular, Reprodução, Tecidos: Conceito - Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso - Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima; As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão, Circulação e transporte, Respiração, Excreção, Sistema de proteção sustentação e locomoção, Sistemas integradores, Reprodução e desenvolvimento ontogenético, Os sentidos; Ecologia: Associação entre os seres vivos, Ecossistemas e seus componentes, Dinâmica populacional, Ciclos biogeoquímicos, Os grandes biomas brasileiros, Fatores de desequilíbrio ecológico; Genética: Conceitos básicos, Heredogramas, Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos, Alelos múltiplos: problema, Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas; Interação gênica: problemas; A herança do sexo: problemas; Determinação do sexo; Linkage e o mapeamento genético; Crossing-over; problemas; Aberração cromossômica; Cariótipo; Fórmulas cromossômicas; Mutações; Genes letais e genes subletais: problemas; Evolução: Origem da vida; Evidências da evolução; Principais teorias da evolução; Mecanismos da evolução; A formação de novas espécies; Evolução dos vertebrados; Evolução do homem; Noções de probabilidade; Noções de genética da população; Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle; Doenças se carência; Taxonomia: Classificação natural e artificial; Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente; Regras de nomenclatura. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filos de animais; Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Aspectos sociais e históricos da Educação Física no Brasil; Psicologia da Educação; Pedagogia e Didática da Educação Física; Crescimento e Desenvolvimento Motor; Metodologia do ensino da Ginástica Escolar; Fundamentos históricos e metodológicos do ensino dos esportes coletivos e individuais: Futsal, Basquetebol, Voleibol, Handebol, Futebol, Natação, Atletismo, Ginástica e Lutas; Anatomia e Fisiologia; Legislação educacional, estrutura e funcionamento do ensino básico brasileiro; Metodologia da Pesquisa em Educação Física. Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

O Planeta terra: Coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências; A atmosfera, os climas e a vegetação: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas; A litosfera: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características; A hidrosfera: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar, Principais unidades do relevo submarino, Elementos determinantes da região de um rio, principais bacias hidrográficas do mundo; A população mundial: Crescimento e distribuição da população mundial, estrutura da população, migrações, população urbana e rural, urbanização; atividades agrícolas: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical, Agricultura moderna nos países desenvolvidos, Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas; Extrativismo vegetal e mineral; As atividades industriais e as fontes de energia: Evolução da atividade industrial, fatores condicionadores das grandes concentrações industriais, Principais tipos de indústria, Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia; A organização do espaço brasileiro: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro, Os domínios morfoclimáticos, as pressões

Prefeitura Municipal de Miraima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros, a população brasileira, a urbanização brasileira, Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e socioeconômicos; O Nordeste brasileiro, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL: A economia da antiguidade oriental; Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civilizações egípcia e mesopotâmica; As civilizações da antiguidade clássica: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudais; O papel da igreja nessa sociedade; as civilizações bizantina e muçulmana; a decadência do feudalismo; O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; A ilustração; as reformas religiosas do século XVII; A expansão marítima-comercial e a posse da América pelos europeus; A ação colonizadora das nações europeias nesse continente; a formação do Estado moderno e o absolutismo; Os fundamentos do iluminismo e as revoluções burguesas na Inglaterra e na França; As etapas da revolução francesa e o governo de Napoleão Bonaparte; O processo de independência das colônias europeias da América; Os problemas enfrentados pelas nações americanas no Século XIX; A guerra da sucessão; os avanços da ciência e da tecnologia e a revolução industrial; consequências sociais e políticas; A burguesia industrial e o proletariado; A expansão do capitalismo europeu na Ásia e África; A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e a guerra de 1914-18; As ideias socialistas e a revolução de 1917 na Rússia; O fascismo, o nazismo e a segunda guerra mundial; A descolonização na África e Ásia; A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão; Conflitos e contradições na segunda metade do século XX; A norma ordem mundial; as diversas manifestações culturais do século XX. **HISTÓRIA DO BRASIL:** Características da organização econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu; os fundamentos da colonização portuguesa; as formas do controle administrativo adotadas na colônia por Portugal; As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Nordeste; A penetração nos sertões pela pecuária e a procura por metais preciosos; a importância da mineração no século XVIII; As manifestações culturais no Brasil colônia; A crise no sistema colonial e os movimentos precursores da independência; a decadência da mineração e a inconfidência mineira de 1789; A conjuração baiana de 1798; O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução pernambucano de 1817; Reflexo no Brasil da revolução de 1820 em Portugal; A independência do Brasil; O primeiro reinado; situação econômica, crises políticas e revoltas internas; Política externa; A instabilidade do período regência e as diversas revoltas desse período; O Segundo Reinado: A expansão da lavoura cafeeira e sua consequência, política interna e externa; Atuação do Brasil na região platina; O longo processo de abolição da escravatura, a crise da monarquia e a proclamação de república; A cultura brasileira no século XIX; O período Getulista; O Estado Novo e os reflexos da Segunda Guerra mundial no Brasil; Característica da república brasileira no período de 1946 a 1964; Os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964; A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje; A cultura brasileira no século XIX, Globalização, meios de comunicação, violência urbana, dominação política no Brasil contemporâneo, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

Verbo To be (presente/passado); Pronomes, Reflexivos, Relativos, Interrogativos, Demonstrativos, Indefinidos e Possessivos; Adjetivos Possessivos; Artigos; Substantivos: Gênero e Numero; Caso Genitivo; Adjetivos: Noções Gerais; Grau dos Adjetivos; Uso de How Much e How Many; Preposições: In, On, At, By, To, From, With; Tempos Verbais: Simple Present, Simple Past, Simple Future, Present Perfect, Past Perfect; Passado dos Verbos Regulares e Irregulares; Present Continuous, Past Continuous; Futuro Imediato; Tag Questions; Verbos Modais; If Clauses. Voz Ativa e Voz Passiva; Números Cardinais e Ordinais; Formação dos Advérbios, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

Proporcionalidade, juros, porcentagens e médias; Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em parte direta e inversamente proporcional; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados

Prefeitura Municipal de Miraima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

à álgebra e aritmética; Frações e Dizimas periódica; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica; Teoria dos conjuntos: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos; Funções: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função; Composição de funções; Classificação de funções; Polinômios: função polinomial; Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau; Equações redutíveis ao 1º e 2º grau; Funções lineares quadráticas e valor absoluto; Funções exponencial e logarítmica; Progressão Geométrica e Progressão Aritmética; Análise combinatória e binômio de Newton; Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares; Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo; Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais; Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planas; Poliedros, poliedros conexos regulares; Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas; Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos; Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole; Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática; PCN's e orientações curriculares nacionais, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS

Interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado; Ortografia; Pontuação; Acentuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações); Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal; Crase. Figuras de sintaxe; Vícios de linguagem; Equivalência e transformação de estruturas; Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa); Processos de coordenação e subordinação; Sintaxe; Morfologia; Estrutura e formação das palavras; Discursos direto, indireto e indireto livre; Colocação pronominal; Equivalência e transformação de estrutura; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

Processo de Ensino e de Aprendizagem e as Teorias de Aprendizagem. Relação professor/aluno; Os métodos de ensino; Processo didático pedagógico: planejamento - organização - execução e avaliação da aula; As teorias em educação: Piaget/Vygotsky e Wallon; Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Educativo/Proposta Pedagógica/Plano Escolar/Plano de Ensino; O trabalho coletivo como princípio educativo; Inclusão Escolar. Eixos Norteadores da Política Educacional; A autonomia e a participação como finalidade da educação - a gestão democrática na escola; A organização e o funcionamento das escolas de Educação infantil e Ensino Fundamental; O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira; Organização curricular interdisciplinar; Legislação e Documentos: LDB/Estatuto da Criança e do Adolescente/Constituição da República Federativa do Brasil/Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/ Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO: PSICÓLOGO

HISTÓRIA DA PSICOLOGIA: Período Pré Científico; Filósofos Gregos -Sócrates, Platão, Aristóteles ; Santo Agostinho; A Escolástica; Renascimento – Descartes; Empirismo Inglês; Associalismo ; Materialismo Científico do século XIX; BASES FILOSÓFICAS DO COMPORTAMENTO: Sistema Nervoso;Micro-Visão: neurônios, sinapses, impulso nervoso, vias nervosas, Reflexo e Arco reflexo. MACRO-VISÃO: Sistema Nervoso Central e Periférico. Localização das principais funções. O cérebro como organizador. O Sistema Nervoso e o Psiquismo. ESCOLAS PSICOLÓGICAS: Período Científico; Estruturalismo; Pragmatismo; Funcionalismo; Reflexologia; Behaviorismo; Psicanálise; Gestalt; Humanismo; PSICOLOGIA CONTEMPORÂNEA: Definição e Objeto; MÉTODOS DE PSICOLOGIA: descritivos, Experimentais e Estatísticos; Campos da Psicologia: Psicologia Clínica; Psicologia Experimental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia Social; Psicologia Jurídica; Psicologia Psicométrica ; Aconselhamento Psicológico; Psicologia Educacional; Psicologia Escolar; Psicologia da Personalidade; Psicologia do Trabalho.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

IMUNIZAÇÃO: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER: na prevenção do Câncer cérvicouterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses, ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO ADULTO. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias. SISTEMA DIGESTIVO: gastrites e úlceras pépticas; SISTEMA ENDÓCRINO: diabetes mellitus; SISTEMA NEUROLÓGICO: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

EMPREENDEDORISMO, LIDERANÇA E TRABALHO EM EQUIPE: INTELIGÊNCIA EMOCIONAL: os desafios da liderança. A capacidade de liderança e os seus desafios. A capacidade de liderar e a realização. LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E COMUNICAÇÃO: o fortalecimento da capacidade de liderança. Os valores de orientação das ações de um líder. A visão de futuro e a imprevisibilidade dos acontecimentos. A capacidade de engajar pessoas em função de um propósito comum. A criação de equipe coesa e motivada. O comportamento ideal de um líder. Os princípios fundamentais que servem de base às práticas de liderança. Aspectos físicos, intelectuais, emocionais e as características de personalidade do líder eficaz. **ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO:** A estrutura escolar: a relação entre coordenadores, supervisores, professores, diretores e equipe da secretaria. A comunicação e o funcionamento integrado entre secretaria, sistema financeiro, biblioteca e equipe da estrutura escolar. Documentação escolar. Regimento Interno. Plano de curso. Perfil profissional do secretário escolar. Competência profissional e responsabilidade no exercício de suas funções e atribuições. Código de Ética. Planejamentos e agendas de trabalho. Organização da informação escrita e verbal. Administração do tempo. Fluxograma de atividades. Apoio logístico às demais atividades da Escola. Marketing pessoal/ endomarketing. **REDAÇÃO OFICIAL:** Técnicas básicas de redação – características da linguagem empresarial: clareza, coesão e coerência. Produção de documentos oficiais, suas normas, diferenciações, subdivisões, características, qualidades e pronomes de tratamento adequados. Tipos e modelos de correspondências – memorandos, ofícios, relatórios, contratos e atas de reunião. **ESCRITURAÇÃO, REGISTRO E ARQUIVO ESCOLAR:** Instrumentos de registro (livros, históricos, diários, etc.). Formulários de registro da vida escolar do aluno. Formulários de registro de acontecimentos da instituição de ensino. Registro do currículo no histórico. Matrículas e transferências. Organização didática. Informatização na secretaria Escolar. Registro da correspondência, protocolo de entrega e recebimento. **TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO ESCOLAR:** Conceitos de arquivamento, gestão e organização dos documentos. Prazo de guarda e sua conservação preventiva. Formas de organização de documentos da vida. Aspectos físicos para organização do arquivo. Normas de arquivamento e incineração de documentos. Registro de documentação arquivada. **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:** A dimensão política e pedagógica da organização escolar brasileira. A educação na legislação básica e complementar que rege a Educação Básica no Brasil. A lei 9.394/1996 – LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas implicações no contexto escolar, no que respeita aos conteúdos do programa. O ECA – Estatuto da criança e do Adolescente e a sua aplicação no ambiente escolar. **GESTÃO ESCOLAR E ATENDIMENTO NA SECRETARIA:** Recepção e atendimento a pais, alunos e a comunidade escolar. Qualidade no atendimento pessoal e telefônico. Procedimento de atendimento. Solução de conflitos. Atendimento a diretores, supervisores, coordenadores e outros profissionais da

Prefeitura Municipal de Miráima (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 01/2015

escola. Planejamento e agenda de trabalho. Apoio logístico as atividades da escola. Comunicação e feedback. Triagem de informações. Eficiência nas rotinas de trabalho. **NEGOCIAÇÃO:** Planejamento e negociação. Estágios de uma negociação. Modos de influenciar. Modelos de persuasão. Como e porque se preparar. Como e porque ganhar tempo. Como lidar com cada tipo de negociador. Escutar, sondar questionar. Uma maneira de diminuir conflitos. Diferentes maneiras de contornar um problema. A importância de perceber e usar a linguagem corporal. Fechando a negociação e métodos de diminuição de dissonância cognitiva. **INTRODUÇÃO AOS FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR:** Principais teorias da administração e o processo educativo; a gestão administrativa em instituições de ensino. Integração entre os sujeitos gestores da instituição escolar, direção pedagógica, financeira e administrativa. Cultura organizacional da escola e administração dos recursos humanos. Relação escola-comunidade, conservação da infraestrutura. Direitos e deveres individuais e coletivos. O papel de cada integrante da comunidade escolar. Definição de metas e objetivos institucionais.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineração, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensivos agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais; classificação das forrageiras; Criação de Bovinos; Zoologia; Seleção e Reprodução Animal; Bovinocultura; Equinocultura; Medidas Rurais.

CARGO: VIGIA

Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais; atendimento e orientação ao público; registro e ocorrências e comunicação à chefia; controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios municipais; rondas diurnas e noturnas; noções de proteção e segurança no trabalho; noções de prevenção e combate a incêndios; relacionamento no ambiente de trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral; noções de ética e cidadania.

ANEXO IV CURRICULUM VITAE (SIMPLIFICADO)

Nº INSC.	NOME		
CARGO			CÓD.:
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	RG:	CPF
ENDEREÇO			
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF:
CELULAR	CELULAR	E-MAIL	

TITULAÇÃO	CURSO	VLR. UNIT.	VLR MÁX.
DOUTORADO			
MESTRADO			
ESPECIALIZAÇÃO COM NO MÍNIMO 360H (NA ÁREA)			
CERTIFICADOS ACIMA DE 120H (ATÉ TRÊS)			
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES			

OBSERVAÇÕES:

1. Os pontos atribuídos ao candidato conforme o quadro acima são referentes ao item 8.1.2 do Edital 01/2015.
2. Só serão computados os pontos que estiverem devidamente preenchidos mediante comprovação dos mesmos.

Requerente

Responsável/Recebimento

Miráima – CE, _____ de _____ de 2015.

Recorte Aqui

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nº INSC.	NOME		
CARGO			CÓD.:
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES			

Requerente

Responsável/Recebimento

Miráima – CE, _____ de _____ de 2015.

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO		FOTO 3X4
DADOS DO CONCURSO		
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – CE		
CARGO:		CÓDIGO:
SECRETARIA:	NÍVEL DE FORMAÇÃO:	
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO: () M () F	ESTADO CIVIL:
NOME DA MÃE:		
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:
CPF:	NATURALIDADE:	
CONTATO ¹ : ()	CONTATO ² : ()	
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM () NÃO ()		CID:
INFORME SUA NECESSIDADE:		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO:		
Nº.:	BAIRRO:	CEP:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	COMPLEMENTO:
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ENTREGUE		SIM
		NÃO
Uma foto 3X4 recente e colorida.		
Cópia do Comprovante de depósito bancário acompanhado do Original para conferência.		
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG e CPF.		
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do Comprovante de Residência.		
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência da Carteira de Reservista (para candidatos do sexo Masculino).		
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão de Curso que comprove o requisito mínimo exigido para o cargo pretendido nos termos do quadro A do Edital 01/2015.		
TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES		Miráima – CE, ____ de ____ de 2015.

CANDIDATO

RESPONSÁVEL/RECEBIMENTO

.....CORTE AQUI.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – CE	
CARGO:	CÓDIGO:
NOME COMPLETO:	
TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES	Miráima – CE, ____ de ____ de 2015.

CANDIDATO

RESPONSÁVEL/RECEBIMENTO

ANEXO VI PEDIDO DE ISENÇÃO			FOTO 3X4	
DADOS DO CONCURSO				
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – CE				
CARGO:			CÓDIGO:	
SECRETARIA:		NÍVEL DE FORMAÇÃO:		
DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		SEXO: () M () F	ESTADO CIVIL:	
NOME DA MÃE:				
IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:		UF:
CPF:		NATURALIDADE:		
CONTATO ¹ : ()		CONTATO ² : ()		
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM () NÃO ()			CID:	
INFORME SUA NECESSIDADE:				
BAIXA RENDA ()		DOADOR DE SANGUE ()		
ENDEREÇO				
LOGRADOURO:				
Nº.:	BAIRRO:		CEP:	
MUNICÍPIO:		ESTADO:	COMPLEMENTO:	
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ENTREGUE			SIM	NÃO
Uma foto 3X4 recente e colorida.				
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG e CPF.				
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do Comprovante de Residência.				
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência da Carteira de Reservista (para candidatos do sexo Masculino).				
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão de Curso que comprove o requisito mínimo exigido para o cargo pretendido nos termos do quadro A do Edital 01/2015.				
Declaração que atende à condição de estar inscrito no cadastro único para programas sociais do governo federal (CadÚnico), de que trata o decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; o NIS (número de identificação social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.21. Apresentar na data descrita neste edital a declaração que atende à condição de inscrito no NIS com a assinatura do responsável com firma reconhecida. (BAIXA RENDA)				
Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses. (DOADOR DE SANGUE)				
TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES		Miráima – CE, ____ de ____ de 2015.		

CANDIDATO

RESPONSÁVEL/RECEBIMENTO

.....CORTE AQUI.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (PEDIDO DE ISENÇÃO)		
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – CE		
CARGO:		CÓDIGO:
NOME COMPLETO:		
TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES		Miráima – CE, ____ de ____ de 2015.